

ESTADO DE MATO GROSSO Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 10/85, DE 17 DE JUNHO DE 1985.

"Encaminha à Assembléia Legislativa do Estado pedido de criação do DISTRITO DE PONTAL DO ARAGUAIA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GAR-ÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário, apro-vou por unanimidade, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Com base no Parágrafo Único Art. 140, da Lei nº 3.770, de 14/09/76, modificada pela Lei nº 4.745, de 09/10/84, a Câmara Municipal de Barra do Garças encaminha à Assembléia Legislativa do Estado, pedido de cria ção do DISTRITO DE PONTAL DO ARAGUAIA, cujo território será desmembrado do Município de Torixoréu e anexado a este Municipio.

Parágrafo Único - A presente Resolução será remetida ao Poder Legislativo Mato-grossense, para fazer par te integrante do Projeto de Lei, em tramitação naquela Colen da Casa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal' de Barra do Garças (MT)., 17 de junho de 1985.

PAULO ARANDES FERREIRA GONÇALVES

Presidente

LOURIVAL MOREIRA DA MATA

lº Secretário

lispo prioprio. 78 do